



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO/2008  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,

MINUTA

-----1ª Reunião – 24/11/2008

---Aprovada, por maioria, a Acta 13/2007 – da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de Setembro de 2007 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 24 de Setembro de 2007.-----

---Aprovada, por maioria, a Acta 14/2007 – da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de Setembro de 2007 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 1 de Outubro de 2007.-----

---Aprovada, por maioria, a Acta 15/2007 – da 3ª Reunião da Sessão Ordinária de Setembro de 2007 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 8 de Outubro de 2007.-----

---Aprovada, por maioria, a seguinte alteração à Ordem do Dia: “Alteração da redacção do Ponto 1 da Ordem do Dia, que passa a ter a seguinte redacção: Ponto 1 - Comunidade Intermunicipal do Algarve: a) Apreciação e votação da proposta de Estatutos; b) Eleição dos Membros para a Assembleia Intermunicipal. - Introdução de 4 Pontos na Ordem do Dia, a solicitação da Câmara Municipal, ao abrigo do Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1: - Apreciação e votação da proposta de actualização da Taxa Municipal de Urbanização para 2009 – Ponto 5; - Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e da proposta de Orçamento para 2009 – Ponto 6; - Apreciação e votação da proposta de alteração dos Estatutos da Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E. M. – Ponto 7; - Apreciação e votação da proposta de alteração dos Estatutos da Futurlagos – Empresa Municipal para o Desenvolvimento, E. M. – Ponto 8. Ponto 5 - Apreciação e votação da Proposta de Adesão do Município de Lagos à Agência de Desenvolvimento do Barlavento – Associação – passa a ser o Ponto 9 da Ordem do Dia; Ponto 6 - Designação de novo representante na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Lagos – passa a Ponto 10 da Ordem do Dia.”-----

---Aprovada, por maioria, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---Deliberado, por maioria, aprovar os Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Algarve, a criar na decorrência da entrada em vigor do novo Regime Jurídico do Associativismo Municipal, aprovado pela Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto, conforme a proposta apresentada pela AMAL – Grande Área Metropolitana do Algarve.-----

---ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE, conforme o referido no nº 3 do Artigo 11º da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto, por escrutínio secreto e por listas, tendo-se verificado os seguintes resultados:



Fl. 1v.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

	Número de Votos
NÚMERO DE ELEITORES	21
NÚMERO DE VOTOS	21
<b>Lista A</b>	8
<b>LISTA B</b>	11
<b>LISTA C</b>	2
<b>BRANCOS</b>	0
<b>NULOS</b>	0
<b>ABSTENÇÃO</b>	0

---Assim, de acordo com o nº 4 do Artigo 11º, conjugado com a alínea b) do nº 2 do mesmo Artigo, da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto: - A distribuição dos mandatos foi a seguinte (nº e ordem): - Lista A: 2 (2º, 4º); - Lista B: 3 (1º, 3º, 5º). - Os candidatos eleitos, pela ordem da sua eleição, são os seguintes: - Paulo José Dias Morgado; - Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim; - Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira; - José Joaquim Pacheco dos Reis; - Eduardo Morales Almeida Santana.-----

---**Designado**, como representante da Assembleia Municipal de Lagos, na Comissão de Acompanhamento da retoma do Plano Director Municipal de Lagos o Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

## -----A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Presidente:.....  
------(Paulo José Dias Morgado)-----

Primeiro  
Secretário:.....  
------(Eduardo Manuel de Sousa Andrade)-----